



SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDREGULHO

RUA FACUNDO MUNHOZ, 70 – CENTRO – PEDREGULHO – SP

FONE (0XX) 16 994074178 SITE: www.saspedregulho.com.br EMAIL: sasp1962@gmail.com

CNPJ 44.468.643/0001-30

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2026

O Serviço de Assistência Social de Pedregulho-SASP, no uso de suas atribuições legais, representado pela sua vice presidente Eladir Barbosa Couto, com fundamento no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal combinado com o artigo 4º, § 1º. § 2º e da lei 8.745 de 09 de dezembro de 1993, torna público, para conhecimento geral, que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para o preenchimento dos cargos descrito na tabela abaixo e também cadastro reserva, ressaltando que o presente certame reger-se-á pelas disposições contidas neste Edital.

1. VAGAS:

CARGO	VAGA	REQUISITO PARA INSCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
Psicólogo	01	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Psicologia e inscrição no Conselho Regional de Psicologia.• Experiência comprovada de atuação em atividades voltadas à Área de Assistência Social.	9:00 horas semanal	R\$ 1.621,00/mês
Assistente Social	01	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Serviço Social e inscrição no Conselho Regional de assistência social.• Experiência comprovada de atuação em atividades voltadas à Área de Assistência Social.	15:00 horas semanal	R\$ 2.118,00/mês
Educador Social	reserva	<ul style="list-style-type: none">• Ensino médio completo.• Ser pro-ativo.	29:10 horas semanal	R\$2.007,00/mês

2. JUSTIFICATIVA:

O SASP através de parceria com o Poder Público Municipal, Estadual e Federal, oferta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescente de 6 a 15 anos, em períodos de até 3 horas por dia, por meio de atendimentos em grupos em que são realizadas atividades e oficinas socioeducativas, artísticas, culturais, esportivas e de lazer, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários, sendo uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares. A Entidade necessita da contratação desse Profissional para a composição de sua equipe técnica e melhoria da qualidade do serviço ofertado aos usuários desta instituição.



SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDREGULHO

RUA FACUNDO MUNHOZ, 70 – CENTRO – PEDREGULHO – SP

FONE (0XX) 16 994074178 SITE: www.saspedregulho.com.br EMAIL: sasp1962@gmail.com

CNPJ 44.468.643/0001-30

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Os serviços a serem prestados seguem as diretrizes da LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social (12.435/2011), NOB-RH/SUAS – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS- 2006 e resoluções relacionadas, bem como a Resolução CNAS nº 109/2009 – Tipificação de Serviços Socioassistenciais. A atuação do profissional contratado será voltada ao público atendido pela instituição e conforme descrito na tabela abaixo:

CARGO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS
Psicólogo 1 vaga	<p>Trabalho Grupal: Foco em atividades socioeducativas, lúdicas e culturais para crianças, adolescentes, idosos e famílias, fortalecendo a convivência comunitária.</p> <p>Acolhida e Acompanhamento: Participa do acolhimento inicial e acompanhamento contínuo de usuários e suas famílias.</p> <p>Reunião com responsáveis: Realizar reuniões para conhecer a realidade familiar e fortalecer o vínculo com o serviço.</p> <p>Articulação de Rede: Realiza encaminhamentos para benefícios socioassistenciais (como o BPC) e outras políticas públicas.</p> <p>Equipe Multiprofissional: Atua junto a assistentes sociais e educadores/orientadores sociais, planejando ações e trocando experiências para o fortalecimento dos usuários.</p> <p>Prevenção: Foco na prevenção de riscos sociais, trabalho infantil e situações de vulnerabilidade.</p> <p>O trabalho em equipe: Baseado na união de competências, comunicação clara, confiança mútua e objetivos comuns. Envolve colaboração, onde membros compartilham conhecimentos para aumentar a produtividade, criatividade e resolver problemas complexos. Bem como o compromisso com o sigilo das informações dos usuários.</p> <p>Disponibilidade: Participação como membro nos conselhos conforme for necessário.</p>



SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDREGULHO

RUA FACUNDO MUNHOZ, 70 – CENTRO – PEDREGULHO – SP

FONE (0XX) 16 994074178 SITE: www.sasppedregulho.com.br EMAIL: sasp1962@gmail.com

CNPJ 44.468.643/0001-30

	<p>Direitos Humanos: Estabelece a dignidade, a justiça, a igualdade e a liberdade como valores supremos e inegociáveis para todos os seres humanos, independentemente de raça, credo ou visão política.</p> <ul style="list-style-type: none">• Universalidade: Os direitos se aplicam a todas as pessoas, sem qualquer distinção ou discriminação.• Dignidade e Fraternidade: Todos os indivíduos nascem livres e devem agir com espírito de fraternidade uns com os outros.• Liberdades Individuais: Garantia à vida, à segurança, à liberdade de expressão, de pensamento e de crença, bem como a proibição da tortura e da escravidão.• Direitos Sociais: O direito ao trabalho, à educação e ao bem-estar social.
<p>Assistente Social 1 vaga</p>	<p>Acolhida e Acompanhamento: Realiza atendimentos individuais e familiares para identificar necessidades, com foco na matricialidade sociofamiliar.</p> <p>Gestão de Projetos: Planejar, executa e avalia o plano de trabalho da instituição, garantindo que as atividades estejam alinhadas com as diretrizes do SUAS.</p> <p>Articulação em Rede: Encaminha usuários para benefícios socioassistenciais (BPC, Bolsa Família) e rede de proteção (saúde, educação, jurídico).</p> <p>Mobilização Comunitária: Promove a participação social, autonomia e cidadania dos usuários, atuando na prevenção do isolamento social.</p> <p>Supervisão Técnica: Apoia e orienta os orientadores sociais/educadores no dia a dia.</p> <p>O trabalho em equipe: Baseado na união de competências, comunicação clara, confiança mútua e objetivos comuns. Envolve colaboração, onde membros compartilham conhecimentos para aumentar a produtividade, criatividade e resolver problemas complexos. Bem como o compromisso com o sigilo das informações dos usuários.</p>



SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDREGULHO

RUA FACUNDO MUNHOZ, 70 – CENTRO – PEDREGULHO – SP

FONE (0XX) 16 994074178 SITE: www.saspedregulho.com.br EMAIL: sasp1962@gmail.com

CNPJ 44.468.643/0001-30

	<p>Disponibilidade: Participação como membro nos conselhos conforme for necessário.</p> <p>Direitos Humanos: Estabelece a dignidade, a justiça, a igualdade e a liberdade como valores supremos e inegociáveis para todos os seres humanos, independentemente de raça, credo ou visão política.</p> <ul style="list-style-type: none">• Universalidade: Os direitos se aplicam a todas as pessoas, sem qualquer distinção ou discriminação.• Dignidade e Fraternidade: Todos os indivíduos nascem livres e devem agir com espírito de fraternidade uns com os outros.• Liberdades Individuais: Garantia à vida, à segurança, à liberdade de expressão, de pensamento e de crença, bem como a proibição da tortura e da escravidão.• Direitos Sociais: O direito ao trabalho, à educação e ao bem-estar social.
Organizador Social reserva	<p>Trabalho Grupal: Foco em atividades socioeducativas, lúdicas e culturais para crianças, adolescentes, idosos e famílias, fortalecendo a convivência comunitária.</p> <p>Atuação pro ativa: Ser criativo, buscar informações, ser atuante.</p> <p>O trabalho em equipe: Baseado na união de competências, comunicação clara, confiança mútua e objetivos comuns. Envolve colaboração, onde membros compartilham conhecimentos para aumentar a produtividade, criatividade e resolver problemas complexos. Bem como o compromisso com o sigilo das informações dos usuários.</p> <p>Disponibilidade: Participação como membro nos conselhos conforme for necessário.</p> <p>Observação: Ela estabelece a dignidade, a justiça, a igualdade e a liberdade como valores supremos e inegociáveis para todos os seres humanos, independentemente de raça, credo ou visão política.</p>



SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDREGULHO

RUA FACUNDO MUNHOZ, 70 – CENTRO – PEDREGULHO – SP

FONE (0XX) 16 994074178 SITE: www.saspedregulho.com.br EMAIL: sasp1962@gmail.com

CNPJ 44.468.643/0001-30

	<p>Direitos Humanos: Estabelece a dignidade, a justiça, a igualdade e a liberdade como valores supremos e inegociáveis para todos os seres humanos, independentemente de raça, credo ou visão política.</p> <ul style="list-style-type: none">• Universalidade: Os direitos se aplicam a todas as pessoas, sem qualquer distinção ou discriminação.• Dignidade e Fraternidade: Todos os indivíduos nascem livres e devem agir com espírito de fraternidade uns com os outros.• Liberdades Individuais: Garantia à vida, à segurança, à liberdade de expressão, de pensamento e de crença, bem como a proibição da tortura e da escravidão.• Direitos Sociais: O direito ao trabalho, à educação e ao bem-estar social.
--	--

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO.

1. A inscrição será gratuita e dar-se-á pela entrega dos documentos solicitados em **envelope lacrado** na Sede do SASP sito à **Rua Facundo Munhoz, 70 – Centro Pedregulho – SP**, pessoalmente, no período de **19/05/2026 a 26/05/2026**, no horário das **08h00 hs às 10:30 hs e da 13:00 hs às 15:30 hs**.
2. Para realização da inscrição o candidato deverá:
3. Preencher todos os dados constantes no “Anexo I – Requerimento de Inscrição”, “Anexo II – Currículo Profissional” e “Anexo III – Redação.
4. O não preenchimento de qualquer campo contido no Anexo I, Anexo II e Anexo III implicará na não homologação da Inscrição.
5. O envelope será lacrado no ato da entrega, deverá conter: “Anexo II”, “Anexo III” juntado com a cópia do (certificado). **Obs:** O “Anexo I” Formulário de inscrição, deve ser anexado ao envelope no ato da entrega dos documentos, para facilitar a devolução do comprovante.
6. Não será aceito currículo da plataforma Lattes, em substituição ao Anexo II.
7. O não cumprimento de qualquer um dos pressupostos contidos no Item 4. implicará na não homologação da Inscrição.

5. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise geral dos documentos comprobatórios, currículo e demais documentos que o acompanham.
2. Será considerado apto ao provimento no cargo o candidato que cumprir todos os requisitos descritos deste Edital, obtendo sua classificação conforme pontuação que consta no item “6”.
3. O candidato que não preencher os requisitos exigidos neste Edital estará automaticamente eliminado do certame.



SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDREGULHO

RUA FACUNDO MUNHOZ, 70 – CENTRO – PEDREGULHO – SP

FONE (0XX) 16 994074178 SITE: www.saspedregulho.com.br EMAIL: sasp1962@gmail.com

CNPJ 44.468.643/0001-30

6. DA PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO

A pontuação dos candidatos será distribuída da seguinte forma:

QUESITOS PONTUADORES	PONTUAÇÃO POR QUESITO
Currículo Profissional para o cargo Pleiteado	1,0 ponto
Formulário de Inscrição devidamente Preenchida	1,0 ponto
Redação com base ao Item 3, do cargo pleiteado. Em escrita cursiva. Redação pessoal, própria.	Até 5 pontos, sendo: <ul style="list-style-type: none">• 1 - Ruim / Insatisfeito: Desempenho muito abaixo do esperado ou experiência totalmente insatisfatória.• 2 - Abaixo da média: Não atende a todos os requisitos ou deixou a desejar em pontos importantes.• 3 - Neutro / Regular: Atende ao mínimo esperado, sem se destacar positivamente ou negativamente.• 4 - Bom / Acima da média: Desempenho sólido, consistente e que supera as expectativas na maioria das vezes.• 5 - Excelente / Muito Satisfeito: Desempenho excepcional, que serve como referência e vai muito além do esperado.
Entrevista, será realizado com os 2 melhores classificados de cada cargo. A entrevista terá como propósito conhecer e apresentar de forma objetiva as atribuições dos cargos oferecidos (Item 3)	2,0 ponto

7. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

Partindo do princípio de equidade, não será levado em conta: idade, número de filhos, cursos, simpósios,... A classificação será determinada pela redação.

8. CRONOGRAMA

Datas	Evento
19/05/2026 a 26/05/2026	Divulgação e Inscrição/entrega dos Envelopes



SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDREGULHO

RUA FACUNDO MUNHOZ, 70 – CENTRO – PEDREGULHO – SP

FONE (0XX) 16 994074178 SITE: www.saspedregulho.com.br EMAIL: sasp1962@gmail.com

CNPJ 44.468.643/0001-30

27/05/2026 a 28/05/2026	Abertura do Envelopes e Classificação por pontos
29/05/2026	*Divulgação classificação geral de cada cargo. *Divulgação da data para realizar a entrevista.
	Entrevista: será realizada pela funcionária Eunice
12/06/2026	Divulgação da Classificação Final.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

1. Os envelopes serão abertos do dia 27 a 28/05/2026 e avaliados pelo membro da comissão de avaliação de títulos, de todos os candidatos inscritos.
2. Após a conferência dos documentos efetuada pelo membro de avaliação de títulos os candidatos serão classificados conforme pontuação descrita no item 6 do presente edital.
3. Os 2 (dois) primeiros candidatos classificados de cada cargo, serão chamados para entrevista.

10. DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1. A Comissão do Processo Seletivo Simplificado será composta por 01 membro e terá por competência a condução dos trabalhos do presente Edital, desde o recebimento da documentação, o julgamento das habilitações e a classificação dos habilitados. As decisões e as orientações da Comissão, tomadas em conjunto por seus membros são soberanas e, portanto, contra elas não cabem quaisquer tipos de recursos.

11. DO CONTRATO

1. Em regime jurídico da Consolidação das Leis Trabalhistas- CLT, sendo contrato de experiência por quarenta e cinco dias, conforme a adaptação ao trabalho prorroga-se por mais quarenta e cinco dias e depois por tempo indeterminado.
2. O candidato convocado, deverá apresentar-se e entregar os documentos necessários conforme solicitado pela instituição no prazo máximo de 10 dias a contar da publicação:
 - 02 fotos 3x4;
 - RG;
 - CPF;
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante de endereço;
 - Certidão de Nascimento ou Certidão de casamento;
 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
 - CTPS; e
 - Se, do sexo masculino, prova de regularidade com as obrigações militares.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS.

1. A inscrição no processo Seletivo Simplificado 001/2026 implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições estabelecidas no presente edital;



SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDREGULHO

RUA FACUNDO MUNHOZ, 70 – CENTRO – PEDREGULHO – SP

FONE (0XX) 16 994074178 SITE: www.saspedregulho.com.br EMAIL: sasp1962@gmail.com

CNPJ 44.468.643/0001-30

2. O quadro com o componente da comissão de avaliação está fixado no mural da entidade;
3. O resultado com a homologação das inscrições, pontuação e classificação final dos candidatos inscritos neste Processo Seletivo Simplificado será publicado conforme cronograma deste edital, no site: www.saspedregulho.com.br e na Rede Social da Instituição: <https://www.facebook.com/profile.php?id=100006204644859>;
4. A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado assegura a contratação à apenas o número de vagas disponíveis, o restante dos classificados seguem em cadastro reserva mediante a necessidade da Instituição, seguindo rigorosa ordem de classificação.
5. O Presente Edital terá validade de 2 anos conforme Regimento Interno da Instituição.

Pedregulho, 19 de maio de 2026.

ELADIR BARBOSA COUTO
PRESIDENTE DO SASP



SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDREGULHO

RUA FACUNDO MUNHOZ, 70 – CENTRO – PEDREGULHO – SP

FONE (0XX) 16 994074178 SITE: www.saspedregulho.com.br EMAIL: sasp1962@gmail.com

CNPJ 44.468.643/0001-30

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Formulário de Inscrição Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2026	
Inscrição nº:	
Nome:	
Sexo: Masculino () Feminino () D/N: ___/___/_____	
Identidade:	Órgão expedidor:
CPF:	
Celular:	
Endereço:	
E-mail:	
Cargo Pretendido:	Registro CRP:
Data da inscrição: _____ de _____ de 2026.	
Assinatura do Candidato:	

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Comprovante de Inscrição no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2026	
Inscrição nº:	
Nome:	
Cargo pretendido(especificar):	
Data da inscrição: _____ de _____ de 2026.	



SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDREGULHO

RUA FACUNDO MUNHOZ, 70 – CENTRO – PEDREGULHO – SP

FONE (0XX) 16 994074178 SITE: www.sasppedregulho.com.br EMAIL: sasp1962@gmail.com

CNPJ 44.468.643/0001-30

Membro da Comissão:

Preenchimento obrigatório da Comissão.

ANEXO II – MODELO DE CURRÍCULO

OBJETIVO: Mediante a descrição das atividades do Psicólogo junto ao SCFV, qual é o seu objetivo de trabalho nesta Organização da Sociedade Civil.

INFORMAÇÃO PESSOAL

Nome:

D/N:

Cidade Natal:

RG:

CPF:

Endereço:

Telefone/celular:

Correio eletrônico:

CRP:

FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL (Comece indicando a experiência profissional mais recente citar principalmente cursos pertinentes a área pretendida).

Datas (de – até)

Nome e tipo da organização de ensino ou formação

Principais disciplinas e/ou competências profissionais adquiridas

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Comece indicando a experiência profissional mais recente)

Datas (de – até)

Nome do empregador

Tipo de empresa ou setor

Função ou cargo ocupado

Principais atividades realizadas



SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDREGULHO

RUA FACUNDO MUNHOZ, 70 – CENTRO – PEDREGULHO – SP

FONE (0XX) 16 994074178 SITE: www.saspedregulho.com.br EMAIL: sasp1962@gmail.com

CNPJ 44.468.643/0001-30
